**ATO LEGISLATIVO Nº. 20/2021**

**Cria a Comissão Especial que tem a finalidade de elaborar estudos técnicos e jurídicos em conjunto com os demais órgãos públicos para viabilizar a vacinação dos professores do município.**

**João Ricardo Vargas,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que,** em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, após deliberação do plenário, declara **CONSTITUÍDA** a “Comissão Especial que tem a finalidade de elaborar estudos técnicos e jurídicos em conjunto com os demais órgãos públicos para viabilizar a vacinação dos professores do município”, composta pelos Vereadores Luci Duartes (Presidente), Givago Ribeiro (Vice-Presidente) e Marina Callegaro (Relatora).

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos onze (11) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**Ver. João Ricardo Vargas**

Presidente da CMVSM

***Registre-se e Publique-se***

**Ver. Alexandre Pinzon Vargas**

1º Secretário